

Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO (2.764)

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz C. Cavalini e Osvaldo B. Camargo, presente os Vereadores: Valentina da Luz P. Batista, Adriano Hamerschmidt, José Luiz de Castro, Vilmar C. Favaro, Dirceu F. Rodrigues, Elisia Martins e Alceu Hoffmann.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2761 a qual foi aprovada por unanimidade.

Em sequência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal referente ao Mês de outubro/2004. Anteprojeto de Lei nº 14/2004, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta parágrafos ao artigo 3º, da Lei nº 1774, de 31 de março de 2004, instituindo o cargo de Assessor Parlamentar, cria o cargo comissionado de Assessor Econômico, e altera o seu Anexo I. Ofício nº 283/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 43, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com ADECAL e dá outras providências. Ofício nº 286/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 44, que autoriza o Poder Executivo a delimitar na área territorial do Município, Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, e dá outras providências. Ofício nº 289/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 45, que altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 1417, de 18 de setembro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa e dá outras providências. Ofício nº 292/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 46, que altera o § 1º, do artigo 1º da Lei 1586/2001, que trata da licença especial sem vencimentos aos servidores, para o trato de assuntos particulares e dá outras providências. Ofício nº 293/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 47, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas que especifica e dá outras providências. Ofício nº 1939/2004, da Casa Civil do Governo do Paraná, em resposta a solicitação do Vereador José Luiz de Castro. Mandato de Citação do Juízo de Direito da Comarca da Lapa, de Ação Declaratória. Ofício nº 129, da Caixa Econômica Federal, Agência Lapa, comunicando liberação de recursos. Correspondência da Assembleia Legislativa do Estado, encaminhando Lâurea Comemorativa aos 150 anos de aniversário da instalação do Poder Legislativo no Paraná. Correspondência da FAEP, convidando para entrega de prêmios do Programa Agrinho. Noticiário IBAM referente ao mês de setembro/2004. Convites do 15º GAC AP, para entrega das Comendas Honoríficas “Heróis da Lapa” e para Mostra de Escultura em Ferro. Boletim Oficial nº 802.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

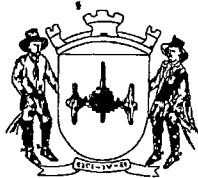
Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, Valentina da Luz P. Batista, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Vilmar C. Favaro, José Luiz de Castro, Dirceu F. Rodrigues e Alceu Hoffmann.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que este projeto tende a fazer uma permuta entre a arquidiocese da Lapa e o Município, sendo uma área de terra que é localizada no bairro São Lucas por uma área hoje pertencente a mitra. Foram feitas as avaliações e os valores são próximos e o Município terá uma pequena

by

RL



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.764

Fl. 02

vantagem de ressarcimento o qual o projeto de lei prevê. Não há prejuízo nem ganho no ponto de vista financeiro para nenhuma das instituições. Nessa área será construído um núcleo catequético aguardando apenas a aprovação por este Poder Legislativo, bem como, a publicação no Boletim Oficial da Lei que vai autorizar a referida permuta.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que esteve nesta área analisando as condições físicas e ambientais da mesma e de fato aquela comunidade necessita deste centro e os Vereadores desta Casa de Leis como homens públicos têm a obrigação de facilitar essa transação no sentido de melhorar as condições da referida comunidade.

Continuando o Vereador Adriano disse que, ainda que tempestivamente, querer pedir dispensa de interstício ao referido projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a permutar área que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 39/2004, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 42/2004, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei nº 1763, de 29.12.03.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que votará contrário porque acha um absurdo na cidade da Lapa limitar em três pavimentos a construção de prédios em qualquer ponto do Município. Isso significa que se alguém quiser construir um prédio em qualquer local do interior a Lei não vai permitir. O centro histórico deve ser preservado dentro da sua história, já que é vendida como cidade histórica, porém limitar apenas a três pavimentos é absurdo. A próxima gestão poderá ter condições de rever esses conceitos que em seu modo de ver não estão corretos.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer pedir vistas ao projeto por sete dias.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o pedido de vistas de autoria do Vereador Vilmar Fávaro, ao anteprojeto de Lei nº 42/2004, que altera o anexo I – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei nº 1763, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

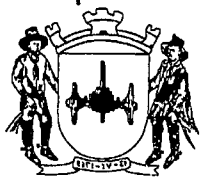
Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), foi este colocado em votação e aprovado por unanimidade.

4

M



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.764

Fl. 03

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que tanto esse projeto como o próximo, são de suma importância para a cidade, tendo em vista que são referendos de convênios com o Ministério da Saúde, onde ambos visam fortalecer o Sistema Único de Saúde. Vota favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria dos Vereadores Adriano Hamerschmidt e Valentina da L. P. Batista, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

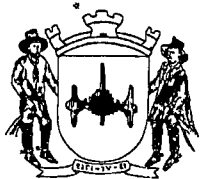
Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes, referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

My

M



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.764

Fl. 04

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 2ª parte o anteprojeto de Lei nº 37/2004, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2005, onde não houve apresentação de emendas.

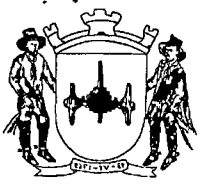
Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Vilmar Fávaro ao Deputado Federal Hidekazu Takayama, solicitando a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para 2005 de uma verba de R\$ 60.000,00 para a construção de uma cancha poliesportiva em Mariental. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro ao Deputado Federal Hidekazu Takayama, solicitando a inclusão de emenda no Orçamento Geral da União para 2005 de uma verba no valor de R\$ 60.000,00 para iluminação do "União Esporte Clube". Requerimento verbal do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Wenceslau Bill e que se dê ciência a sua esposa.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Marco Antonio Bortoletto, José Luiz de Castro, Vilmar C. Favaro, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Adriano Hamerschmidt e Osvaldo B. Camargo.

O Presidente Marco Antonio Bortoletto, passou a presidência da Sessão a Vice-Presidente Elísia Martins.

Com a palavra o Vereador Marco disse querer prestar esclarecimentos à população lapeana no que diz respeito à prestação de contas do ex-prefeito Miguel Batista do ano de dois mil. Os documentos das contas municipais do ano de dois mil foram enviados pelo Tribunal de Contas para esta Casa de Leis no dia vinte e dois de julho de dois mil e quatro e de acordo com o Regimento Interno desta Casa ficariam a disposição do público por sessenta dias e ao final deste prazo aconteceria a votação das referidas contas. Existe uma pequena discussão quanto ao prazo de recesso desta Casa que seriam de oito dias em função de ter recebido no dia vinte e dois de agosto e o recesso terminar no final do mesmo. No dia vinte de setembro de dois mil e quatro, o ex-prefeito Miguel Batista protocolou uma ação cautelar com pedido de liminar objetivando impedir que o Poder Legislativo pudesse votar o presente parecer e no dia seguinte o Juiz de Direito da Comarca da Lapa Doutor José Orlando Cerqueira Bremer concedeu a liminar pleiteada. Esse Vereador na qualidade de presidente desta Casa comunicou o recebimento três dias depois, dia vinte e quatro, onde apresentaram uma contestação através da Assessoria Jurídica desta Câmara argumentando o não cabimento de uma ação cautelar quanto ao ato do Poder Público com fundamento no artigo primeiro da Lei oito mil quatrocentos e trinta e sete de mil novecentos e noventa e



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.764

Fl. 05

dois que é explícito no impedimento de ações do Poder Público por meio de ação cautelar. No dia trinta de setembro o Juiz encaminhou o processo ao Promotor Rui Riquelme de Macedo e somente quinze dias após, o Promotor manifestou a posição do Ministério Público a respeito, que acatou os argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal e recomendou a cassação da liminar deferida em favor do ex-prefeito, devendo segundo o Promotor, a ação ser extinta sem julgamento do mérito. O Juiz de Direito, no entanto abriu vistas pelo prazo de cinco dias ao Senhor Miguel Batista para que se manifestasse sobre a contestação apresentada pela Câmara. O prazo passaria a ser contado a partir da publicação no Diário da Justiça. Considerando que o Senhor Miguel Batista também entrou com uma ação declaratória de nulidade do parecer do Tribunal de Contas à justiça e também terá que se manifestar a esse respeito. A ação declaratória foi protocolada nesta Casa de Leis no dia oito de novembro de dois mil e quatro. Quanto a liminar o Juiz local não proferiu sentença nenhuma, nem mantendo e nem revogando a mesma, o qual diz: Notificação à Câmara Municipal da Lapa a pessoa de seu representante legal para que se abstenha de dar prosseguimento ao processo depreciação, discussão e votação do parecer técnico do Tribunal de Contas do Paraná sobre as contas prestadas pelo notificante relativas ao exercício do ano de dois mil sob as penas da Lei. Portanto, esta Casa está cumprindo um mandado judicial, aguardando a derrubada da liminar. Não satisfeito com o não pronunciamento do Juiz de Direito ingressaram no Tribunal de Justiça com uma ação própria defendendo a cassação da referida liminar. Essa resposta chegou na data deste dia dada pelo Desembargador Vidal Coelho Presidente em exercício dizendo que indefere o pedido de suspensão da liminar concedida pelo Meritíssimo Juiz da Comarca da Lapa nos autos de medida cautelar de número seiscentos e oitenta e cinco de dois mil e quatro. Portanto foi indeferida a cassação pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Sendo assim, esta Casa providenciará mais uma contestação quanto à medida apresentada pelo ex-Prefeito Miguel Batista com ação declaratória. Infelizmente esta Câmara na pessoa dessa presidência deve se abster de colocar este processo em votação enquanto não houver uma decisão do Poder Judiciário. Finalizou dizendo ser este o esclarecimento que deveria prestar à comunidade e agradeceu.

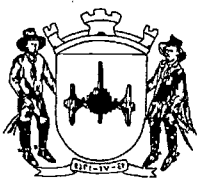
A Vice-Presidente Elísia Martins devolveu a presidência da Sessão ao Vereador Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que na Lapa existem pessoas que querem confundir a população e que ainda não acordaram para a realidade, onde quem não foi eleito deve aceitar o resultado das urnas. Ninguém deve ter a ilusão de que alguém será cassado para assumir o lugar, devem sim é desejar aos eleitos votos de sucesso e boa saúde nesse período, pois se assim não agisse não seria chamado de cristão. Há pessoas inconformadas, que se iludem todos os dias, onde se vê através da imprensa ou até mesmo nas rodas de conversas, porém esses fatos não são verídicos. O Presidente desta Casa fez um relato técnico da situação como ela se encontra, pois existe um mandado judicial em que esta presidência deve cumprir e o mesmo só poderá ser derrubado através de outro Juiz. Somente após uma decisão judicial que a Câmara poderá rever esta situação e ser colocado em votação, até lá o que se disser é apenas a vontade das viúvas do poder que ainda não se conformaram com a derrota. Pessoas más informadas estão confundindo a população no sentido de dar algum tipo de ilusão.

Esclarecendo o Presidente Marco disse que quando da decisão do Presidente do Tribunal de Justiça diz que o Presidente da Câmara designou o dia vinte e oito de setembro de dois mil quatro, vésperas das eleições municipais para ser realizada uma Sessão Legislativa para apreciar o parecer prévio. Perguntou aos Vereadores presentes se algum

19

19



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.764

Fl. 06

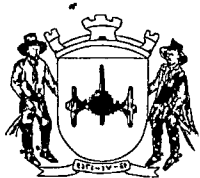
deles recebeu algum comunicado sobre este processo na Ordem do Dia. Disse também que existe apenas um Presidente da Câmara Municipal da Lapa e não anunciou nenhuma Ordem do Dia na data mencionada e não deu entrevista a imprensa. Todo assunto surgiu dessas conversas que o Vereador José Luiz acabou de mencionar e devido a isso, hoje respondem processos e a situação encontra-se desta forma.

Continuando o Vereador José Luiz disse que grande parte da população sabe de onde surgiu esta conversa. O presidente desta Casa tem toda razão, pois não foi da parte da presidência que começou tudo, mas foi publicado em certa imprensa de que tal evento nesta Casa e a mesma deveria ter tomado providências enérgicas no sentido de que pessoas inescrupulosas que usam a imprensa não divulguem fatos que não são verdadeiros. Todos sabem de onde vem isso e a quem interessa todo esse tumulto. Não se deve brincar com a boa fé de um povo, porque eles merecem respeito. Disse também aos presentes em plenário que sente muito em tê-los desapontados, mas que não devem se iludir, a verdade deve ser dita. Sabe que existem outros processos eleitorais até de candidatos a vereadores que foram eleitos, mas que estão respondendo processos na justiça e esses sim deve ser aguardado a decisão. A pressa não é o caminho, porém nada impede que a população faça um manifesto em frente ao Fórum para que o Juiz agilize esses processos, sendo uma solução, já que todos esperam uma verdade.

Com a palavra o Vereador Vilmar primeiramente fez a justificativa de seus requerimentos, o qual encaminhou ao Deputado Federal Hidekazu Takayama onde solicitou a inclusão no orçamento para dois mil e cinco uma verba de sessenta mil reais para a comunidade de Mariental para a construção de uma cancha poliesportiva. Essa comunidade foi incluída como zona urbana do Município, sendo um local de maior concentração populacional do interior e ainda não possui um local adequado para a prática esportiva. A outra solicitação é para o mesmo deputado no mesmo sentido, mas uma verba também no valor de sessenta mil reais para a iluminação do campo do "União Esporte Clube" que já foi uma luta da Vereadora Valentina com o Deputado Estadual César Seleme no ano de dois mil. O "União Esporte Clube", desde vinte e um de abril de mil novecentos e trinta e oito, as diretorias do "Lapa Futebol Clube" e "Operário Futebol Clube" decidiram unir suas forças formando o União Esporte Clube da Lapa. Hoje com sessenta e seis anos de fundação é chamado carinhosamente de Leão da Saudade, Leão pela garra e Saudade por estar instalado ao lado do cemitério municipal. Justificou também que todas as escolas têm acesso ao Estádio da Saudade para a prática de esportes com alunos do Município. Sabe que essa reivindicação faz jus, para que o Leão da Saudade possa rugir também à noite. Referente a solicitação da população nesta Sessão, disse que acredita no trabalho desta presidência, da Mesa Executiva da Câmara e sabe que providências estão sendo tomadas, para que brevemente esta solicitação seja votada, porém devem aguardar a justiça.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que Município da Lapa está passando por um momento especial em sua história e não é a primeira vez, mas agora de uma questão administrativa está virando política. Que bom que a população da Lapa está vindo a procura da verdade e participar do processo político da cidade. Este país sairia da miséria se o povo brasileiro tivesse a hombridade e a coragem de acompanhar todo o processo legislativo nos quatro anos de gestão dos Vereadores, onde seria de grande importância, dialética fértil e cultura em que dariam exemplos para outros países. Com relação a votação das contas do ano de dois mil do ex-prefeito Miguel Batista, na verdade existem duas facções, assim como tiveram no processo eleitoral, sendo democráticas, legítimas. Terminadas as eleições, o processo corre inicialmente administrativo. Quando um Prefeito entrega seu mandato, ele tem que prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esse Tribunal analisou e

44



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

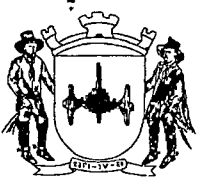
Ata nº 2.764

Fl. 07

concluiu preliminarmente que as contas do referido havia irregularidades e mandou para esta Casa de Leis. Nesse processo a legislação diz que quando chega uma conta para ser avaliada pelos Vereadores deve ficar sessenta dias a disposição de qualquer do povo para averiguações, explicações e até sindicâncias. Durante este tempo ficou nesta Casa e no calor do processo eleitoral e na disputa acirrada da eleição deram um voto de lembrança ao Prefeito Paulo Furiatti que pediu pessoalmente para que não colocassem em votação, deixando que primeiro passassem as eleições, porém antes do processo eleitoral terminar, advogados do ex-prefeito Miguel Batista entraram com recurso junto ao Juiz local solicitando que esta Casa de Leis não votasse a prestação de contas, portanto o projeto que aqui estava foi retirado da presidência a pedido de advogados e hoje se encontra no Fórum. Esta Casa de Leis, hoje não tem autoridade de votar este projeto e o presidente não pode colocar na Ordem do Dia por não estar concluído juridicamente. Existem várias vertentes, vereadores que querem votar e outros querem esperar e ainda o povo que quer a votação, portanto como o povo é soberano e tem a capacidade de influenciar as organizações e é a expressão da nação e mais genuína do Município da Lapa, devem ir até o Fórum e solicitar educadamente que a justiça conclua esse processo e retorne para esta Casa de Leis. O Município passa por uma contingência histórica que talvez seja o único Município do Brasil que estejam passando por este momento inédito e tirar disso tudo um aprendizado e madurecimento político da população lapeana. Finalizou dizendo que quando o Presidente desta Casa pede silêncio não é porque ele quer, mas o artigo trinta e sete do Regimento Interno desta Casa obriga o Presidente a conter as expressões que não seja dos Vereadores.

Com a palavra o Vereador Adriano primeiramente reconheceu a legitimidade da manifestação popular no processo democrático, pois a democracia faz que o povo participe. Os Vereadores que lhe antecederam colocaram em seus discursos o interesse desta Casa e a vontade como um todo dos integrantes, de que sempre em Sessões esteja este Plenário lotado de pessoas, o que infelizmente não acontece. O acompanhamento da população nos trabalhos do legislativo deve acontecer constantemente. Política se faz com ética, compromisso e conhecimento. Terão única e exclusivamente a manifestação e o posicionamento de parabenizar e entender a correção com que os trabalhos desta Casa foram conduzidos até o momento. A presidência foi feliz nas colocações, nos atos e recorreu no prazo certo, mostrando com isso que a Câmara fez o que poderia ter feito, ficando aguardando um posicionamento do Poder Judiciário. Coloca-se no lugar do Presidente desta Casa e entende sua posição, pois a Câmara é regida de normas e Leis que devem ser respeitadas. Respeita e sabe que é legítima a manifestação da população nesta Sessão, mas realmente no momento a Câmara não pode se manifestar quanto ao assunto.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que a República é composta de três poderes sendo eles Legislativo, Executivo e Judiciário. São poderes independentes, mas que devem ser harmônicos entre si. As contas tanto do Legislativo como do Executivo são examinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, desta forma, quando um prefeito termina seu mandato, as contas voltam para serem aprovadas ou desaprovadas pelo Poder Legislativo. Todos os Vereadores desta Casa estão sendo cobrados pela não aprovação das contas do ex-prefeito Miguel Batista que estão pendentes, mas ninguém tem culpa, porque aguardam a decisão do Poder Judiciário. O que pede é que o Poder Judiciário respeite o Poder Legislativo Municipal, assim como o respeitam. O povo sabe a força que tem e realmente deve cobrar as coisas que estão erradas. São questionados diariamente de não terem sido aprovadas essas contas antes das eleições, mas existem Leis e o Regimento Interno que diz que deveria ficar sessenta dias à disposição do povo e ainda tinham o recesso parlamentar e este prazo não deveria contar.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.764

Fl. 08

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que na questão do projeto ficar sessenta dias a disposição da população, houve apenas a manifestação de duas pessoas para analisar e se interar do que havia em termos de conteúdo.

Continuando o Vereador Osvaldo disse que os vereadores estão aguardando pronunciamento do judiciário para que possam definir esta questão, enfim em resumo de tudo diz Câmara Municipal. A Câmara deve respeitar o Poder Judiciário para que este Poder também seja respeitado e se algum manifestação seja feita que o façam com respeito no Poder Judiciário. Com certeza a Câmara fará a sua parte.

Esclarecendo o Presidente Marco pediu para que todos mantenham a tranquilidade, esta Presidência, assim como esta Mesa Executiva jamais deixará de cumprir com as obrigações. A liminar está sendo mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado e o Juiz de Direito pode derrubar essa liminar a qualquer momento. A Câmara estará contestando a ação declaratória que foi protocolada nesta Casa na data deste dia. Tem certeza que o Juiz de Direito irá entender que jamais essa presidência colocou em Ordem do Dia esta votação e em breve poderão anunciar este projeto e com certeza a população poderá se apresentar neste plenário para assistir a aprovação.

Continuando o Vereador Osvaldo finalizou agradecendo a presença de todos os presentes e disse também que a população deve cobrar do representante que colocou dentro da Câmara. É com a união do povo que o Brasil pegará um rumo melhor.

Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias, manifestou-se o Partido Progressista e o Partido Democrático Trabalhista.

Com a palavra a Vereadora Valentina, líder do PP, disse que deixou para se manifestar dentro das lideranças partidárias para falar como Vereadora, presidente do Partido Progressista e também como mulher lapeana. Deixa registrada sua indignação quanto à atitude do Judiciário lapeano. Todos ouviram os depoimentos dos Vereadores que lhe antecederam, mas há de continuar esse movimento com muito respeito para que exijam do Poder Judiciário o direito de legítimos representantes do povo, votando, porque o resultado e a consciência de cada Vereador cabe a cada um. O Senhor Juiz José Orlando Cerqueira Bremer da Comarca da Lapa não tem o direito de cercear como Vereadora desta Casa o direito de votar este projeto como legítima representante do povo e da mulher lapeana. A mulher é a metade da humanidade e mãe da outra metade, elas têm nas mãos o destino da pátria. Com todo respeito devem ir ao Fórum exigir do Juiz de Direito que deixem os Vereadores exercer o direito legítimo dentro desta Casa de Leis.

Com a palavra o Vereador Adriano, líder do PDT, disse que o Partido Democrático Trabalhista na Lapa está passando por algumas remodelações. Assumiu a presidência interinamente em função da desistência do Senhor Valério Schmidt, mas seguramente terão a manutenção e a continuidade da representação partidária nesta Casa através do Vereador Cavalini que estará no ano de dois mil e cinco trazendo todas as movimentações, exposições e posicionamento do partido nesta Casa de Leis.

Mais ninguém inscrito, passou-se as Comunicações Parlamentares, onde se manifestaram os Vereadores José Luiz de Castro e Dirceu R. Ferreira.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro comentou sobre o requerimento de sua autoria solicitando ao Secretário de Estado de Transporte e ao Governado do Estado a recuperação da Rodovia do Xisto no trecho Lapa - São Mateus do Sul. O estado desta rodovia estava nos últimos meses em estado lastimável ocasionando até dispensa de aulas em escolas por não dar segurança a alunos e funcionários. Recebeu cópia da resposta de seu requerimento dirigida a esta Casa pelo Chefe da Casa Civil e também pelo Secretário Estadual de Transportes. Leu o último parágrafo que diz informar o seguimento Lapa -

M



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.764

Fl. 09

entroncamento PR duzentos e oitenta e um é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte DNIT órgão para o qual esta Secretaria já se dirigiu interadas vezes solicitando restauração da malha rodoviária federal do Estado do Paraná. Nem o Governo Federal está atendendo pedido do Governo Estadual, o que é de lastimar. Um Presidente da República que não recupera uma rodovia tão importante quanto esta não sabe o prejuízo que está causando aos veículos, agricultores e às vítimas que são ceifadas constantemente.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que é com grande satisfação receber a comunidade lapeana nesta Sessão, presença que trás grande compromisso aos legítimos representantes do povo, mas tem certeza que o Juiz de Direito da Comarca da Lapa tomará providências. A Lei Orgânica do Município deve ser cumprida por todos e acha justo a população se manifestar pela verdade e justiça. É dever dos Vereadores aprovar Leis assim como os gastos do Executivo para que desta forma a população não se decepcione. Com certeza os Vereadores farão sua parte e a justiça será cumprida, mas o Poder Judiciário deve ser cobrado também.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 16 de novembro de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 14/2004, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta parágrafos ao artigo 3º, da Lei n° 1774, de 31 de março de 2004, instituindo o cargo de Assessor Parlamentar, cria o cargo comissionado de Assessor Econômico, e altera o seu anexo I.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 42, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei n° 1763, de 29.12.03.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 43, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com ADECAL e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 44, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a delimitar na área territorial do Município, zonas especiais de interesse social – ZEIS, e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 45, de autoria do Executivo Municipal, que altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n° 1417, de 18 de setembro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 46, de autoria do Executivo Municipal, que altera o parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei 1586/2001, que trata da licença especial sem vencimentos aos servidores, para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei n° 47, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas que especifica e dá outras providências.

2ª Parte: Anteprojeto de Lei n° 37/04, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Renato Dantas
Dirceu B. Ferreira
Elisio Martins
Valentim T. Batista
Ademir Zetter